

PORTARIA CONJUNTA N. 350/2017CGE-COR/DESENVOLVE MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DESENVOLVE MT, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 22, 42 e 69, da Lei Complementar n. 207/2014, alterada pelas Leis Complementares n. 213/2005 e n. 550/2017 e em consonância com o artigo 13, § 2º da Lei Complementar n. 550, de 27/11/2014 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar n. 550/2014;

Considerando a necessidade de composição de Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinar - CPPAD da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DESENVOLVE MT;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinar - CPPAD da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DESENVOLVE MT:

I - Larissa Evelyn Moraes de Oliveira;

II - André Luiz da Silva;

III - Mary Milena Taki;

IV - Laís Leite Teixeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2017.

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES

Diretor Presidente da Agência de Fomento
do
Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE MT

CIRO RODOLFO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do
Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c185949

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar